

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

Av. Antonio Costa Vieira, 305 – Pinhos - Madalena – CE - CEP: 63.860-000

CNPJ: 10.508.935/0001-37



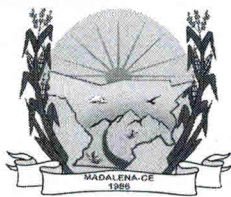
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. **MARIA MARLENE DE PINHO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, e de acordo com o que determina o art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Estado de Emergência Pública no Município de Madalena, nº 008/2016, Art. 1º de 07 de OUTUBRO de 2016, considerando o que consta do presente processo administrativo de *dispensa de licitação nº 0711.01/2016*, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE GÁS (GLP) E ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Madalena, 10 de NOVEMBRO de 2016.

Maria Marlene de Pinho

MARIA MARLENE DE PINHO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

Av. Antonio Costa Vieira, 305 – Pinhos - Madalena – CE - CEP: 63.860-000
CNPJ: 10.508.935/0001-37



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. **ANTONIO AIRTON GOMES DE SOUSA – SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, e de acordo com o que determina o art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Estado de Emergência Pública no Município de Madalena, nº 008/2016, Art. 1º de 07 de OUTUBRO de 2016, considerando o que consta do presente processo administrativo de *dispensa de licitação nº 0711.01/2016*, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE GÁS (GLP) E ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Madalena, 10 de NOVEMBRO de 2016.



ANTONIO AIRTON GOMES DE SOUSA
SECRETÁRIO DE SAÚDE